



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0463

Protocolada em 19 / 02 / 13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Arif Atendido conforme ofício n.º 255/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

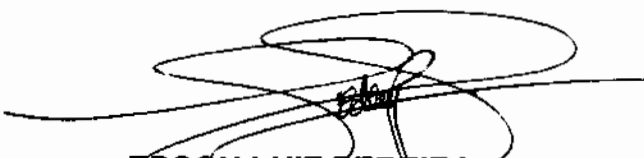
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/02/13
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19/02/13
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza nas vias públicas do Loteamento Ebenezer, do Conjunto Residencial Rodolfo Bernardi e do Jardim Novo Alvorada.

Os moradores das regiões reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos nas vias públicas, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 13 de fevereiro de 2013.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 255 /2013-CMM

Maringá, 20 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza nas vias públicas do Loteamento Ebenezer, do Conjunto Residencial Rodolfo Bernardi e do Jardim Novo Alvorada.

Os moradores das regiões reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos nas vias públicas, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."